



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 340/2014

Data: 03.11.2014

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 100/2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 205/2014, e, ainda, considerando o Processo Digital sob o nº 3656/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 100/2014 de 15 de outubro de 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 205/2014, conforme a seguir:

➤ **requerimento nº 3656/2014**, da parte da empresa A. B. OLIVEIRA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.657.678/0001-44, estabelecida na Rua Leonardo Pinto Q20 L07, S/N no distrito de Dr. Oliveira Castro, Estado do Paraná, que atua em nosso município no ramo de Fabricação de Confecções em Geral, requer a BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA, para aterramento de um terreno para a construção de barracão para a instalação de uma fábrica de confecções em geral no distrito de Dr. Oliveira Castro, neste Município, com valor total do incentivo de R\$ 3.409,00 (três mil e quatrocentos e nove reais). **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.216 de 04.11.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 195 de 03.11.2014 – ano 04